



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
CAMPUS MARANGUAPE**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2017-2 / EDITAL Nº 01-2017
CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE *Campus* Maranguape, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, torna pública a abertura das inscrições para os cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) da unidade nas especialidades: **Informática Básica; Informática para a Terceira Idade e Introdução à Programação.**

1. DA VALIDADE

- 1.1. O Processo Seletivo anunciado neste Edital terá validade para a matrícula no IFCE Maranguape, no semestre 2017-2, dentro dos limites de vagas, fixados no item 2 deste edital, para cada curso e turma.
- 1.2. O Processo Seletivo 2017-2 será realizado em uma única etapa, que consistirá na realização de inscrição presencial, por ordem de chegada, atendendo ao número de vagas, conforme a especificidade de cada curso a ser ofertado.

2. DOS CURSOS OFERTADOS

2.1. Informática Básica (60 horas)

- a) Objetivo:** familiarizar o aluno com noções e conceitos básicos de informática, bem como possibilitá-lo desenvolver habilidades na utilização de *softwares*, aplicativos e utilitários que possam ser empregados como ferramentas de trabalho em sua vida cotidiana e profissional;
- b) Pré-requisitos:** Ensino Fundamental completo;
- c) Periodicidade e horário das aulas:** 4ª feira, das 8:00 às 9:40 e 5ª feira, das 8:00 às 9:40.
- d) Número de vagas ofertadas:** 20 vagas;
- e) Local de realização:** IFCE *Campus* Maranguape, localizado à Rua Benedito Prata, 500-550 - Guabiraba, Maranguape - CE, CEP: 61940-750.
- f) Carga horária:** 60 horas.

2.2. Informática para a Terceira Idade (60 horas)

a) Objetivo: familiarizar o aluno idoso com noções e conceitos básicos de informática, bem como possibilitá-lo desenvolver habilidades na utilização de *softwares*, aplicativos e utilitários que possam ser empregados como ferramentas de trabalho em sua vida cotidiana e profissional.

b) Pré-requisitos: Ter a partir de 40 anos e Ensino Fundamental completo;

c) Periodicidade e horário das aulas: 2ª feira, das 8:00 às 9:40 e 3ª feira, das 8:00 às 9:40.

d) Número de vagas ofertadas: 20 vagas;

e) Local de realização: IFCE *Campus* Maranguape, localizado à Rua Benedito Prata, 500-550 - Guabiraba, Maranguape - CE, CEP: 61940-750.

f) Carga horária: 60 horas.

2.3. Introdução à Programação (60 horas)

a) Objetivo: Incentivar, preparar e qualificar seus participantes para desempenhar atividades relativas à programação de computadores, contribuindo para a melhoria do serviço prestado em empresas públicas e privadas na região.

b) Pré-requisitos: Ensino Fundamental Completo;

c) Periodicidade e horário das aulas: 2ª feira, de 10:00 às 11:40 e 4ª feira, de 10:00 às 11:40.

d) Número de vagas ofertadas: 20 vagas;

e) Local de realização: IFCE *Campus* Maranguape, localizado à Rua Benedito Prata, 500-550 - Guabiraba, Maranguape - CE, CEP: 61940-750.

f) Carga horária: 60 horas.

3. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

3.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através da entrega do formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido, no período de 04/09 a 08/09/2017, no horário de 09h às 15h, juntamente com a documentação comprobatória, no seguinte endereço: IFCE *Campus* Maranguape, localizado à Rua Benedito Prata, 500-550 - Guabiraba, Maranguape - CE, CEP: 61940-750.

3.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada no ato da sua efetivação, sem prorrogação, em original e fotocópia que ficará retida no IFCE *Campus* Maranguape.

3.2.1. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

- Documento de identificação com foto (original e fotocópia);
- CPF (original e fotocópia);
- Uma foto 3x4;
- Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);
- Comprovante de escolaridade conforme a necessidade especificada em cada curso detalhado no item 2 deste edital.

3.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das

condições estabelecidas pelo IFCE *Campus* Maranguape, nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

3.4. O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável.

3.5. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.

3.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.

3.7. As inscrições que atenderem as exigências expressas nos subitens anteriores representam a garantia de vaga, desde que a/o candidato/a cumpra com a exigência do subitem 4.1.

3.8. Candidatos que realizarem inscrição após o preenchimento do número de vagas constituirão o cadastro de reserva, por ordem de chegada, e serão convocados em caso de desistência de candidatos matriculados.

3.9. O IFCE *Campus* Maranguape não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4. DAS MATRÍCULAS

4.1. As matrículas serão efetivadas mediante a participação dos inscritos na primeira semana de atividades;

4.2. Matrículas com vagas não confirmadas na primeira semana de atividades serão disponibilizadas para candidatos interessados que constarem no quadro de reserva.

5. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

7.1. Os cursos possuem cargas horárias específicas conforme exposto no item 2;

7.2. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas no IFCE *Campus* Maranguape, localizado à Rua Benedito Prata, 500-550 - Guabiraba, Maranguape - CE, CEP: 61940-750, nos dias e horários especificados no item 2.

8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas;

8.2. Durante o curso, será ministrado Conteúdo Programático que será exposto pelos

coordenadores dos cursos na primeira semana de aulas;

8.4. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação do edital	30/08/2017
Período de inscrição	04/09 a 08/09/2017
Divulgação dos candidatos classificados	08/09/2017
Início das aulas	15/09/2017
Previsão de término das aulas	27/12/2017

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Ao IFCE *Campus* Maranguape fica reservado o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.

10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Assessoria de implantação do IFCE *Campus* Maranguape, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do *Campus*.

10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação do Curso, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Assessoria de implantação do IFCE *Campus* Maranguape.

10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Maranguape, 31 de agosto de 2017.

Maria Mirian Carneiro Brasil de Matos Constantino
Assessora pedagógica de implantação do *Campus* Maranguape

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS MARANGUAPE

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

OBSERVAÇÃO: PREENCHA TODOS OS CAMPOS COM **LETRA DE FORMA!**

NOME DO CANDIDATO:

Nº DA INSCRIÇÃO:

DATA DE NASCIMENTO:

Nº DA IDENTIDADE:

ÓRGÃO EXPEDIDOR:

Nº do CPF:

ENDEREÇO:

Nº

COMPLEMENTO:

BAIRRO:

CIDADE:

CEP:

SEXO:

TELEFONE CELULAR:

TELEFONE RESIDENCIAL:

TELEFONE COMERCIAL:

E-MAIL:

PROFISSÃO:

NATURALIDADE

Maranguape, ____ de ____ de 2017

ASSINATURA DO CANDIDATO

EDITAL Nº 01/2017

Curso _____
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO:

Nº DA INSCRIÇÃO:

CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA

Deverá ser realizada, impreterivelmente,
no primeiro dia de aula.

Início das aulas: (__, __ e __)

**EM CASO DE DESISTÊNCIA DE VAGA,
FAVOR CONTATAR ATRAVÉS DE E-MAIL**

miriam@ifce.edu.br

(Maranguape)/CE, ____ de ____ de 2017

ASSINATURA DO SERVIDOR

ASSINATURA DO CANDIDATO